



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 180/2022

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

O projeto de lei em análise, de autoria do Chefe do Executivo, tem como objetivo dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Verifica-se que, a presente medida tem como finalidade a aquisição de 01 (um) trator agrícola, para ser utilizado na manutenção do Parque de Exposição “Jorge Alves de Oliveira”. Os recursos serão advindos de emenda parlamentar nº 202230640003, de autoria do Deputado Federal Capitão Augusto, na modalidade de Transferência Especial, conforme pode se verificar no Plano de Ação constante na Plataforma +Brasil.

Menciona-se que, os recursos serão provenientes de excesso de arrecadação, por meio de transferência especial da União, por intermédio do Ministério da Economia, durante o exercício de 2022, na forma do seu artigo 2º. Os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Dessa forma, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

JONAS CAMPOS DE LI

Relator

MA

